

RESOLUÇÃO N° 018/2024

Nomeia membros do Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a Resolução n° 017/2024 de 20 de junho de 2024 implantou, no âmbito da AMEOSC, o Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável e definiu as entidades/órgãos de setores públicos e da sociedade civil da região do extremo oeste catarinense que participarão de sua constituição;

CONSIDERANDO as indicações feitas no Seminário de Desenvolvimento Regional Sustentável realizado na data de 14 de junho de 2024 quanto a representação das entidades/órgãos para a participação no Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, como membros, titulares e suplentes, do **Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável**, os representantes das seguintes entidades/órgãos:

I – Representando os **municípios associados à AMEOSC:**

MEMBROS TITULARES: (Prefeitos)

- Ivan José Canci - Prefeito do Município de Anchieta;
- Celso Biegelmeier - Prefeito do Município de Bandeirante;
- Agnaldo Deresz - Prefeito do Município de Barra Bonita;
- Jair Antônio Giumbelli - Prefeito do Município de Belmonte;
- Sadi Inácio Bonamigo - Prefeito do Município de Descanso;
- Thyago W. Gnoatto Gonçalves - Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira;
- Valdecir Dorigon - Prefeito do Município de Guaraciaba;
- Claudio Júnior Weschenfelder - Prefeito do Município de Guarujá do Sul;
- Valmor Reis - Prefeito do Município de Iporã do Oeste;

- Alexandre Gomes Ribas - Prefeito do Município de Itapiranga;
- Valdir Rubert - Prefeito do Município de Mondaí;
- Cleomar José Mantelli - Prefeito do Município de Palma Sola;
- Marlene Furlan Giacomini - Prefeito do Município de Paraíso;
- Edilson Miguel Wolkweis - Prefeito do Município de Princesa;
- Blásio Ivo Hickmann - Prefeito do Município de Santa Helena;
- Genésio Marino Anton - Prefeito do Município de São João do Oeste;
- João Luiz de Andrade - Prefeito do Município de São José do Cedro;
- Wilson Trevisan - Prefeito do Município de São Miguel do Oeste;
- Marino José Frey - Prefeito do Município de Tunápolis.

MEMBROS SUPLENTEs: (Vice- Prefeitos)

- Edgar José Benetti - Vice Prefeito de Anchieta;
- Neuri Biazzini - Vice Prefeito de Bandeirante;
- Roberto Francisco Giongo - Vice Prefeito de Barra Bonita;
- Cleonir Luiz Piton - Vice Prefeito de Belmonte;
- Ivanei Brugnerotto - Vice Prefeito de Descanso;
- Bianca Moreira Maran Bertamoni - Vice Prefeita de Dionísio Cerqueira;
- Domingos Marcon - Vice Prefeito de Guaraciaba;
- Noé Nauro Benetti - Vice Prefeito de Guarujá do Sul;
- Nilo José Bourscheit - Vice Prefeito de Itapiranga;
- Alzir Slaviero - Vice Prefeito de Mondaí;
- Mario Sansigolo - Vice Prefeito de Palma Sola;
- Silene Libero - Vice Prefeita de Paraíso;
- Diangele F. K. Marmitt - Vice Prefeita de Princesa;
- Roberto Paludo - Vice Prefeito de Santa Helena;
- Rudi Aluisio Rasch - Vice Prefeito de São João do Oeste;
- Elmar José Hentz - Vice Prefeito de São José do Cedro;

- Vardelidio Edenilson Zanardi - Vice Prefeito de São Miguel do Oeste;

- Loivo Francisco Zoz - Vice Prefeito de Tunápolis.

II – Representando a **Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC:**

MEMBRO TITULAR: Airton Fontana;

MEMBRO SUPLENTE: Édina Grasiela Tremea Spironello.

III – Representando os **consórcios Públicos (CONDER, CONSAD e CIS-AMEOSC):**

MEMBRO TITULAR: Jussara Reginatto;

MEMBRO SUPLENTE: Elisete Simioni.

IV – Representando a **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI:**

MEMBRO TITULAR: Jonas Marcelo Ramon;

MEMBRO SUPLENTE: Sidinei Egon Simon.

V – Representando a **Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC:**

MEMBROS TITULARES:

- Ivanor Finatto (SESI/SENAI);

- Roseli Rehbein Fachin (SENAC).

MEMBROS SUPLENTES:

- Giseli Cristina Scapin (SESI);

- Dyan Pablo de Campos (SENAI).

VI – Representando o **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE:**

MEMBRO TITULAR: Udo Trennepohl;

MEMBRO SUPLENTE: Carine Ribeiro.

VII – Representando as **Associações Comerciais Regionais (Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC, Câmaras de Dirigentes Lojistas – CDLs, Conselho Municipal das Entidades):**

MEMBROS TITULARES:

- Gionanni Gobbi (ACISMO);
- Juares dos Santos Júnior (CDL São Miguel do Oeste);
- Vanessa Braind Back Bertol (FACISC – Extremo Oeste);
- Eduardo Bedin (ASSENAR).

MEMBROS SUPLENTE:

- Fernando Schoeninger (ACISMO);
- Cleonir José Mahl (Sinduscon Extremo Oeste);
- Elis Regina Mulinari Zanin (CDL São Miguel do Oeste);
- Volmir Marcos Voltolini (FACISC Noroeste).

VIII – Representando a **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC (agência regional):**

MEMBRO TITULAR: Paulo Sérgio Gularte;

MEMBRO SUPLENTE: Fábio Trevisol.

IX – Representando os **órgãos de segurança e proteção regional – Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiros Militar:**

MEMBRO TITULAR: Rodrigo Mezadri (Polícia Militar);

MEMBRO SUPLENTE: Fernando Boff (Bombeiro Militar).

X – Representando os **órgãos de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Universidades, Colegiados de Educação e Esporte da AMEOSC, Instituto Federal de Educação – IFSC, Gerência Regional de Educação – GERED):**

MEMBROS TITULARES:

- Diego Albino Martins (IFSC);
- Sadi José Reckziegel (UCEFF);
- Eliandra Mirlei Rossi (UNOESC).

MEMBROS SUPLENTE:

- Rosângela Fiametti (GERED);
- Rosalina de Lara Vargas (Colegiado de Educação da AMEOSC);
- Neusa Hahn Beilke (Colegiado de Educação da AMEOSC).

XI – Representado os **órgãos da Saúde (Colegiado de Secretários de Saúde da AMEOSC, Regional de Saúde do Governo do Estado e Hospital Regional Terezinha Gaio Basso):**

MEMBROS TITULARES:

- Ezequiel Alves da Paixão (HRTGB);
- Andreia Lopes (Regional de Saúde).

MEMBROS SUPLENTE:

- Veridiana Fátima (Colegiado de Saúde da AMEOSC);
- Camila Andreia Bernardi Lorencett (Colegiado de Saúde da AMEOSC).

XII – Representando a **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN (agência regional):**

MEMBRO TITULAR: Sadi Antônio Erlo;

MEMBRO SUPLENTE: Rodrigo José Borghetti.

XIII – Representando o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA (agências regionais):

MEMBRO TITULAR: Everaldo Di Berti;

MEMBRO SUPLENTE: Leocir Nardi.

XIV – Representando os **Sindicatos:**

MEMBRO TITULAR: Moises Ludwig;

MEMBRO SUPLENTE: José Braz Schmitt.

XV – Representando as **cooperativas agropecuárias e de crédito:**

MEMBRO TITULAR:

- Clair Barp (Cooperalfa);

- Geovane Frederico Giebelmeier (Cresol).

MEMBRO SUPLENTE:

- Ronaldo G. Martins (CEADES);

- Jeime Zanatta (Sicoob).

XVI – Representando o **Colegiado de Agropecuária da AMEOSC:**

MEMBRO TITULAR: Eusébio Tavares Filho;

MEMBRO SUPLENTE: Rogério Rech.

XVII – Representando o **Instituto do Meio Ambiente – IMA, Programa Gestão Ambiental do CONDER e Comitê Antas e afluentes do Rio Peperi-guaçu:**

MEMBRO TITULAR: Vinícius Antônio Pelissari;

MEMBRO SUPLENTE: José Francisco Mora.

XVIII – Representando as **Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC** (agência regional):

MEMBRO TITULAR: Sandro Valmorbida;

MEMBRO SUPLENTE: Carlos Alberto Kovaleski.

XIX – Representando os órgãos de Turismo (Colegiado de Turismo da AMEOSC, Instância de Governança Regional – IGR):

MEMBRO TITULAR: Ricardo Scalco (IGR);

MEMBRO SUPLENTE: Juliana Maria Draszewski (Colegiado de Turismo da AMEOSC).

XX – Representado a **União dos Vereadores de Santa Catarina – UVESC:**

MEMBRO TITULAR: Marcia Andreia Fernandes;

MEMBRO SUPLENTE: Paulo Drumm.

Art. 2º - Os membros nomeados no artigo 1º desta Resolução para a constituição do Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável serão empossados em Assembleia Geral da AMEOSC a ser realizada oportunamente.

Parágrafo único: O período de mandato dos membros ora nomeados será contabilizado a partir da data de sua posse.

Art. 3º - A representação dos municípios associados à AMEOSC, no âmbito do Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável, será exercida pelo Prefeito em exercício como membro titular e, pelo Vice Prefeito em exercício, como membro suplente, pelo período em que perdurar seus mandatos.

Parágrafo único: Em caso de alteração/modificação da pessoa que estiver exercendo o cargo de Prefeito ou de Vice Prefeito nos municípios associados à AMEOSC, àquele que vier a ocupar o cargo ou suceder o Prefeito ou Vice Prefeito será automaticamente considerado membro do Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável enquanto ocupar o cargo.

Art. 4º - O período de mandato dos membros, titulares e suplentes, dos representantes das entidades e/ou órgãos que compõe o Fórum, a exceção dos municípios associados a AMEOSC, será de 02 (dois) anos, a contar de sua posse, sendo estes reconduzidos automaticamente por mais 02 (dois) anos, se não houver manifestação contrária nesse sentido da entidade ou órgão que o indicou ou do próprio indicado.

Parágrafo único: Para fins de representação no Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável é indispensável que o membro indicado mantenha o seu vínculo com a entidade e/ou órgão que o indicou, de modo que em caso de desvinculação ou desligamento, o membro indicado fica automaticamente afastado do Fórum e a respectiva entidade ou órgão deverá realizar nova indicação de membro, sendo que o mandato do novo indicado será pelo período previsto para a complementação do mandato do membro anteriormente indicado.

Art. 5º - Pelos trabalhos prestados e atuação na condição de membros integrantes do Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável e/ou das Câmaras Setoriais os participantes não perceberão qualquer tipo de remuneração ou contraprestação financeira, sendo os trabalhos prestados, considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 28 de junho de 2024.

WILSON
TREVISAN:3
4599886904

Assinado digitalmente por WILSON
TREVISAN:34599886904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL
SC v5, OU=83829820000118, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
WILSON TREVISAN:34599886904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.28 16:05:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC